Lei n° 156/00, de 24 de outubro de 2000.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para exercício de 2001.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** O Plano Plurianual do Município de Santa Bárbara do Monte Verde, para exercício de 2001, fica revisto de acordo com as diretrizes, objetivos e metas discriminadas no Anexo I desta Lei.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário e produzirá efeitos 1° de Janeiro de 2001.

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de outubro de 2000.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal